



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA E AGENTE DE MOBILIDADE URBANA.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL Nº 13/2012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO, com fundamento no Edital nº 1, de 22 de dezembro de 2011, bem como nos termos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, das Leis Municipais nºs 160/70, 4108/11 e alterações posteriores, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados para os cargos de Analista de Mobilidade Urbana e Agente de Mobilidade Urbana, constantes dos Anexo I e II deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexos I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 17/9/2012 a 19/9/2012, das 7h as 12h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) Teste Ergométrico;
- g) Raio X do Tórax PA.
- h) VDRL;

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no item 5, subitem 5.9, do Edital nº. 01/2011.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA E AGENTE DE MOBILIDADE URBANA.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL Nº 13/2012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexos I deste Edital deverão comparecer para Entrega de Documentos na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito- SMTT (Núcleo de Pessoal), situada à Rua Roberto Fonseca nº 200 (antiga rua G), Quadra 3 DIA, Bairro Inácio Barbosa, no período de 17/9/2012 a 19/9/2012, das 8h as 12h, das 15h as 17h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Comprovar mediante cópia autenticada o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº. 01/11;
- f) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- g) 04 (quatro) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
- h) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais (Justiça Estadual e Federal);
- i) Certidão de Antecedentes. (Justiça Militar Estadual e Justiça Eleitoral);
- j) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;
- k) Declaração de que o candidato não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Edital Nº1/11, de 22 de dezembro de 2011, item 5, subitem 5.12 (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- l) Declaração de que o candidato não foi demitido do serviço público por infração à legislação pertinente, nos termos do Edital Nº1/11, de 22 de dezembro de 2011, item 5, subitem 5.8 (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- m) Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado);
- n) Comprovante de conta corrente;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA E AGENTE DE MOBILIDADE URBANA.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL Nº 13/2012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

- o) Diploma devidamente registrado de conclusão de graduação de ensino superior em Engenharia Civil ou Arquitetura reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe para o cargo de Analista de Mobilidade Urbana;
- p) Certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente e reconhecido pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação nas categorias AB, AC, AD ou AE para o Cargo de Agente de Mobilidade Urbana.

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do concurso.

Aracaju, 17 de setembro de 2012.

ANTONIO FERNANDO MENEZES NUNES
Superintendente Municipal de Transporte e Transito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA E AGENTE DE MOBILIDADE URBANA.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N° 13/2012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ANALISTA E AGENTE DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL N.º 13/2012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

ANEXO I

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Agente de Mobilidade Urbana	100185744	EWELYN LAYS RODRIGUES LUCAS PALMEIRAS	134º